



PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **MAVIANE TAVARES PEQUENO**, matrícula nº 65021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Despacho do referido gabinete.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional